



Valida aqui
este documento



1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irami
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula nº 29.171 do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNPJ: 104182.2.0029171-09	
REGISTRO GERAL		Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL	Câmara de Concórdia - SC
		1º Ofício de Registro de Imóveis	Ficha: 01
Matrícula Nº	29.171	Data	10/09/2013
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote urbano nº 01, da Quadra "08", situado no Loteamento Conjunto Habitacional Fragosos, com a área de 36,00m², neste município de Concórdia/SC, com área total de 320,78m² (trezentos e vinte metros, setenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Sul, na extensão de 7,98 metros cem linha reta + 3,98 metros em curva, ambas com a Rua F, ao Oeste, na extensão de 21,07 metros, com a Rua A, ao Leste, na extensão de 20,00 metros, com o lote nº 02 e ao Norte, na extensão de 22,00 metros, com Augustinho R. Schmidt*****</p> <p>PROPRIETÁRIO(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC, CNPJ 83.883.710/0001-34, com sede em Rua Dr. Fulvio Aducci, nº 763, Sub-districto de Estreito, Florianópolis/SC.*****</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 15.443 do livro 02 de Registro Geral desta Serventia. *****</p> <p>A Escrivente: <i>[Assinatura]</i> Leandra Ebert Batista Albiero.</p> <p>AV-29.171 - HIPOTECA - Procede-se à presente averbação de transporte da hipoteca registrada na matrícula 11.831 (R-2), devidamente transportada para a matrícula 15.443 (AV-3), celebrada conforme Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo firmado em 23 de outubro de 1991 entre Caixa Econômica Federal, empresa pública, CGC-MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF e a proprietária hipotecante Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, sociedade de economia mista, portadora do CGC-MF nº 83.883.710/0001-34, de modo a constar que o presente imóvel está hipotecado para a garantia do empréstimo no valor de R\$ 1.303.721.560,00 (um bilhão, seiscentos e três milhões, setecentos e vinte e um mil e quinhentos e sassetenta reais). O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 10 de Setembro de 2013. Emolumentos: Nihil. A Escrivente: <i>[Assinatura]</i> (Leandra Ebert Batista Albiero).</p> <p>AV-29.171 - RETIFICAÇÃO - Tendo em vista o que dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação de ofício para informar que por um lapso no momento da abertura da matrícula, em 10/09/2013, deixou de constar na identificação do imóvel que a área de 36,00m² é de casa em alvenaria, a qual encontra-se encravada no imóvel da presente matrícula, nos termos da averbação nº 4 da matrícula anterior nº 15.443 desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 18 de novembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FQL0349-BFL1 - R\$ 1,95. A Escrivente: <i>[Assinatura]</i> (Gisele Gualani Merlo).</p> <p>AV-3-29.171 - Protocolo nº 126.565, de 21/11/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 1 nesta matrícula, nos termos da autorização de baixa emitida pela credora COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC EM LIQUIDAÇÃO, já devidamente qualificada, em 01 de abril de 2005. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. ISS R\$ 5,45. Selo de fiscalização: FQL04040-K6WZ - R\$ 1,95. O Substituto Legal: <i>[Assinatura]</i> (Guilherme Roberto Marinello).</p> <p>AV-4-29.171 - Protocolo nº 126.565, de 21/11/2019 - CADASTRO MUNICIPAL - Procede-se a presente averbação para constar os dados do presente imóvel urbano localizado na Travessa das Águas, nº 03, Bairro Natureza, Concórdia/SC, qual seja: Cadastro nº 1647202 e Inscrição Imobiliária nº 01.01.152.0010.001, conforme documento expedido em 27/12/2019 pelo Município de Concórdia/SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. ISS R\$ 5,45. Selo de fiscalização: FQL04041-TAVF - R\$ 1,95. O Substituto Legal: <i>[Assinatura]</i> (Guilherme Roberto Marinello).</p> <p>- continua no verso -</p>			

•.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento



1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irami
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

CNPJ: 104182.2.0029171-09

Nº Fis. 1v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 29.171

R-5-29.171 - Protocolo nº 126.565, de 21/11/2019 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrivente do 1º Tabellinato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 18 de novembro de 2019, fls. 142 a 143, Livro 619, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB/SC - "EM LIQUIDAÇÃO"**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.883.710/0001-34, com sede em Rua Dr. Fulvio Aducci, nº 767, Sub-districto de Estreito, Florianópolis/SC, sendo representada neste ato representada por seu procurador: DARCI LUIZ SCALCO, brasileiro, nascido em 30/07/1962, motorista, RG 2.049.811 SESP/SC, CPF 414.510.150-20, casado, residente e domiciliado na Rua Jacó Mariano nº 294, Bairro Forquilhinha, São José/SC, conforme procuração lavrada na Escrivania da Paz do 2º Subdistrito da Sede - Balneário Estreito, Município e Comarca de Florianópolis/SC em 27/05/2019, as filhas 165 do Livro nº 301, VENDEU, por R\$ 11.094,45 (onze mil e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **IVANDIR ANTUNES**, brasileiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 07/11/1962, RG 1.145.913 SESP/SC, CPF 460.216.889-00 e sua esposa **SANDRA INÉS TONDELLO ANTUNES**, brasileira, ajudante de produção, nascida aos 21/08/1970, RG 2.694.345 SSP/SC, CPF 770.384.289-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5.453 no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Concórdia/SC, residentes e domiciliados na Travessa das Águas, nº 03, Bairro Natureza, Concórdia/SC. A guia do ITBI foi isenta de recolhimento. Apresentadas as dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Dezembro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FDT184483-7AIR - Isento. O Substituto Legal: (Guilherme Roberto Marinello).

R-6-29.171 - Protocolo nº 127.224, de 13/01/2020 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1777599, emitida em Concórdia/SC aos 08 dias do mês de janeiro de 2.020 e arquivada nesta serventia, o emissor **IVANDIR ANTUNES**, brasileiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 07/11/1962, RG 1.145.913 SESP/SC, CPF 460.216.889-00, residente e domiciliado na Travessa das Águas, nº 03, Bairro Natureza, Concórdia/SC, ofereceu a totalidade do imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária em garantia à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOP CREDIAUC/SC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 78.840.071/0001-90, com sede em Rua Dr. Maruri, nº 1.242, Centro, Concórdia/SC, para garantia da importância de R\$ 36.123,64 (trinta e seis mil cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), com vencimento em 15 de fevereiro de 2.023. Taxa de juros remuneratório: 1,24% a.m. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessórios, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 3.514/97 as partes avaliam o bens dado em garantia em R\$ 11.094,45 (onze mil e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de carência para a intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. As demais condições são as constantes da cédula. Assina também o presente instrumento, na qualidade de interveniente alienante, a proprietária **SANDRA INÉS TONDELLO ANTUNES**, brasileira, ajudante de produção, nascida aos 21/08/1970, RG 2.694.345 SSP/SC, CPF 770.384.289-34, residente e domiciliada na Travessa das Águas, nº 03, Bairro Natureza, Concórdia/SC. A devedora declarou na cédula perante este Ofício que não é contribuinte obrigatória da Previdência Social nem produtor rural (Lei nº 8.212/91) e o devedor apresentou a certidão negativa de tributos federais no controle 4586.C138.5962.B102. Foi recolhida a guia de FRJ nº 2834667003091468 no valor de R\$ 108,37. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 23 de Janeiro de 2020. Emolumentos: R\$ 287,17. ISS R\$ 14,38. Selo de fiscalização: FQL06173-U55D - R\$ 2,01. A Escrivente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-7-29.171 - PROTOCOLO: prenotado sob o nº. 140.747, livro nº. 1, de 28/12/2022 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 6 nesta matrícula, nos termos da autorização de baixa emitida pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOP - CREDIAUC/SC**, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 78.840.071/0001-90, com sede na Rua Doutor Maruri, nº. 1242, Centro, Concórdia/SC, em 28 de dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC - 09/01/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: FQL06173-U55D - R\$ 2,01. A Escrivente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

Continua na Ficha nº 02

Validade: 30 dias
Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (**.051.113-**)
Página 2 de 4



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valida aqui
este documento



1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

Livro N° 2 REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro N° 2 - REGISTRO GERAL
Concordia - SC
1º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial

CNPJ: 104182.2.0029171-09
Ficha: 02

Matrícula N° 29.171
Data: 10/09/2013

Matrícula N° 29.171
Data de fiscalização: GRU73140-229U. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 112,21. A Escrevente:
Gisele Giuliani Merlo.

R- 8 - 29.171 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 140.849, livro n. 1, de 10/01/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Pessoal nº 237/473/032998, emitida em Concórdia/SC aos 05 de janeiro de 2023 e arquivada nesta serventia, a emitente/garantida **SANDRA INÉS TONDELLO ANTUNES**, inscrita no CPF sob o nº. 770.384.289-34, portadora do documento de identificação - RG n. 2.694.345 SSP/SC, nascida em 21/08/1970, brasileira, casada, trabalhadora de fabricação, residente e domiciliada na Travessa das Águas, n. 03, Natureza, Concórdia/SC, ofereceu a totalidade do imóvel da presente matrícula em alienação fiduciária em garantia ao **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, para garantia da importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com vencimento da totalidade parcela em 15 de outubro de 2037. Taxa de juros efetiva de 19,21% a.a. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Prazo de carência para a intimação: 15 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. As demais condições são as constantes da cédula. Assina também o presente instrumento, na qualidade de garantidor e proprietário **IVANDIR ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº. 460.218.689-00, portador do documento de identificação - RG n. 1.145.913 SSP/SC, nascido em 07/01/1962, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Travessa das Águas, n. 03, Natureza, Concórdia/SC. Apresentada a Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 162D.2SF969B.0AA2 e 5931.6C67.6636. Foi recolhido o valor de R\$ 495,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 24/01/2023. Emolumentos: R\$ 1.634,72. Selo de fiscalização: GRU747502-12UW. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 1.638,11. O Oficial Registrador: (Pedro José Alcantara Mendonça).

Av. 9 - 29.171 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 151.583, livro n. 1, de 27/08/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP - Nos termos do art. 440-AQ, do Provimento CNJ nº 195, de 03/06/2025, procede-se a presente averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 89.705-540. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 11/09/2025. Selo de fiscalização: HPD23581-CRAN. Valor do FRJ: 0,00. Valor total: R\$ 0,00. A Escrevente: Gisele Giuliani Merlo.

Av. 10 - 29.171 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 151.583, livro n. 1, de 27/08/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 07 de julho de 2025, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **SANDRA INÉS TONDELLO ANTUNES** e seu cônjuge **IVANDIR ANTUNES**, supra qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária: **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, a fim de configurar no álibum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor avaliado do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), devidamente atualizado monetariamente pelo INPC em R\$ 199.360,43 (cento e noventa e nove mil trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Valor venal do imóvel atribuído pela municipalidade: R\$ 199.779,97 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Recolhido o ITBI. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 11/09/2025. Emolumentos: R\$ 592,84. Selo de fiscalização: HPD23582-GU5E. Valor do FRJ: 134,75 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 29,64. Valor total: R\$ 757,23. A Escrevente: Gisele Giuliani Merlo.

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valida aqui
este documento



1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA - SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Pref. Domingos Machado de Lima, nº 926
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP: 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 | WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br | Site: www.registrodeimoveis.org.br/1riconcordia

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 29.171.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readaptação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 10, e 213 da Lei 6.015/1973) para o registro de atos de transferência da propriedade, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edifício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 11/09/2025

- Daniel Douglas Seabra Leite - Oficial Interino
- Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
- Gisele Giuliani Merlo - Escrevente
- Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente

Emolumentos: R\$ 0,00

FRJ: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (**.051.113-**)

Página 4 de 4

